**DECRETO Nº 1046/2020-SF**, de 22 de abril de 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$45.000,00E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1743/2020 de 20 de abril de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$45.000,00(quarenta e cincomil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Órgão:** | **12.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** |
| **Unidade:** | **12.22** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** |
| Proj./Ativ. | 10.302.0037.2.061 | Manut.Ativ.de Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0785 | Aplicações Diretas (80) | 45.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o provável excesso de arrecadação a ser apurado na seguinte rubrica orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 - 785 | Transferências de Convênio dos Estados SUS - 2020TR000376 | 45.000,00 |

Art.3º Em consequência da abertura do crédito adicional suplementar constante deste Decreto, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas do PPA 2018/2021 - Lei Municipal nº 1536/2017 e alterações para o exercício de 2020, daLDO 2020 - Lei Municipal nº 1704/2019 e da LOA 2020 – Lei Municipal nº 1717/2019, serão alterados na importânciacorrespondente, no valor de R$45.000,00(quarenta e cincomil reais)

Art. 4º A Secretaria Municipal da Fazenda publicará as Tabelas e Anexos citados no artigo anterior, com as alterações introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Descanso - SC, 22 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| SadiInacioBonamigo | Cleber Luiz Rech |
| Prefeito Municipal | Gestor - FMS |

Certifico que publiquei o presente Decreto em data supra.

Roseli Bonatto

Agente de Secretaria